

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 016/2019

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 015/2019, do Poder Executivo, que “ DISPÕE SOBRE A REMISSÃO TOTAL DAS MULTAS DAS DÍVIDAS TRIBUTARIAS E NÃO-TRIBUTARIAS INSCRITAS OU NÃO EM DÍVIDAS ATIVAS, EM COBRANÇA JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI Nº 016/2019, do Poder Executivo, que “ ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ARTIGO 117, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

HISTÓRICO: Visao presente projeto, de autoria do Poder Legislativo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise dos Projetos, o Relator designado, vereador Dilcione de Oliveira Silveiraé de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais vereadores acompanham o voto do relator.

Capão do Cipó / RS, 03 de setembro de 2019.

Ver. Antônio Chaves Jardim

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice-Presidente

Ver. Dilcione Silveira de Oliveira

3º Membro